

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4676  
DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL, ALTERANDO O PADRÃO DE VENCIMENTO DE SERVIDORES,  
NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 4.781/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 6.845/2014.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/061/12320/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede a progressão funcional e altera o padrão de vencimento dos servidores, conforme anexo desta Portaria, nos termos do que dispõe o § 2º, do art. 11 da Lei nº 4.781, de 23 de junho de 2006, com a nova redação dada pela Lei nº 6.845, de 30 de junho de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 25, 26 e 30 de junho de 2015, de acordo com os respectivos tempos de serviço apurados.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2015.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO  
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ**

**PROGRESSÃO FUNCIONAL – DETRAN/RJ – Nível 1 (Superior)**

ID	Vinc.	Nome	Cargo	De	Para	Val. - Progressão
44331207	1	LEONARDO LOPES DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	A	B	25/06/2015
44331231	1	THIARLE DIAS LOPES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	A	B	25/06/2015
43590616	1	LILIA ALVES DA SILVA	ANALISTA CONTÁBIL	B	C	30/06/2015
43566804	1	EDSON TOVAL CONRADO	ANALISTA DE DOCUMENTAÇÃO	B	C	30/06/2015
42603390	2	JORGE EURIPEDES DE SOUZA	ANALISTA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	B	C	30/06/2015
43566758	1	JOSE CESAR LOPES JUNIOR	ANALISTA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	B	C	30/06/2015
43566499	1	SABRINA FAGUNDES PINTO CORREA	ANALISTA DE GESTÃO E TRÂNSITO	B	C	30/06/2015
43573835	1	DIEGO SILVESTRE DE MELLO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	B	C	30/06/2015

**PROGRESSÃO FUNCIONAL – DETRAN/RJ – Nível 2 (Médio)**

5759099	1	PEDRO PAULO ANDRADE DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	F	G	26/06/2015
---------	---	--------------------------------	-----------------------------------	---	---	------------